www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 27 de julho de 2023 | Edição nº 1988 | Página 1 de 42

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 31
Outros Atos 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA														
0301	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LO														
030101	Fundo de Previdência do Município de Louveira														
04.061.0072.2116	PRECATORIOS JUDICIAIS														
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3	1.221	100.000,00		100.000,00		3.419,26		3.419,26		3.419,26			
31909120	DEPÓSITOS JUDICIAIS							3.419,26		3.419,26		3.419,26			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3	1.222	100.000,00		100.000,00									
TOTAL DA	04.061.0072.2116			200.000,00		200.000,00		3.419,26		3.419,26		3.419,26			
04.122.0072.2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA														
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	3	1.223	860.000,00	85.000,00	945.000,00	78.392,71	420.904,89	78.392,71	420.904,89	78.392,71	420.904,89			
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS						78.392,71	420.904,89	78.392,71	420.904,89	78.392,71	420.904,89			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.224	30.000,00		30.000,00									
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3	1.225	50.000,00		50.000,00									
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	1.226	180.000,00		180.000,00		99.426,64	11.039,93	66.239,58	11.039,93	66.239,58	33.187,06		
33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA T							99.426,64	11.039,93	66.239,58	11.039,93	66.239,58	33.187,06		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	1.227	150.000,00		150.000,00		31.280,68	15.120,00	31.280,68	20.536,12	31.280,68			
33903920	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ							2.450,00		2.450,00		2.450,00			
33903973	TRANSPORTE DE SERVIDORES							6.594,56		6.594,56		6.594,56			
33903980	HOSPEDAGENS							5.416,12		5.416,12	5.416,12	5.416,12			
33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
33903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E C							10.820,00	9.120,00	10.820,00	9.120,00	10.820,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3	1.228	150.000,00		150.000,00	31.500,00	38.700,00	600,00	2.392,50	600,00	2.392,50	36.307,50		
33904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE						31.500,00	38.700,00	600,00	2.392,50	600,00	2.392,50	36.307,50		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	1.229	20.000,00		20.000,00									
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3	1.370		50.000,00	50.000,00	6.834,30	19.881,60	6.834,30	19.881,60	6.834,30	19.881,60			
33903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A C						6.834,30	19.881,60	6.834,30	19.881,60	6.834,30	19.881,60			
TOTAL DA	04.122.0072.2387			1.440.000,00	135.000,00	1.575.000,00	116.727,01	610.193,81	111.986,94	540.699,25	117.403,06	540.699,25	69.494,56		
09.272.0066.2226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREV														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.230	8.400.000,00		8.400.000,00	690.924,02	3.658.137,43	690.924,02	3.658.137,43	690.924,02	3.658.137,43			
31900199	OUTRAS APOSENTADORIAS						690.924,02	3.658.137,43	690.924,02	3.658.137,43	690.924,02	3.658.137,43			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3	1.231	1.210.000,00		1.210.000,00	94.267,46	520.130,96	94.267,46	520.130,96	94.267,46	520.130,96			
31900399	OUTRAS PENSÕES						94.267,46	520.130,96	94.267,46	520.130,96	94.267,46	520.130,96			
TOTAL DA	09.272.0066.2226			9.610.000,00		9.610.000,00	785.191,48	4.178.268,39	785.191,48	4.178.268,39	785.191,48	4.178.268,39			

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
09.272.0066.2227	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREV														
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	1.232	50.000,00		50.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2227			50.000,00		50.000,00									
09.272.0066.2228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PR														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.233	100.000,00		100.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2228			100.000,00		100.000,00									
09.272.0066.2229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FIN														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.234	19.500.000,00		19.500.000,00	1.584.352,74	8.660.487,81	1.584.352,74	8.660.487,81	1.570.477,02	8.646.612,09	13.875,72		
31900199	OUTRAS APOSENTADORIAS						1.584.352,74	8.660.487,81	1.584.352,74	8.660.487,81	1.570.477,02	8.646.612,09	13.875,72		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3	1.235	2.700.000,00		2.700.000,00	192.721,10	1.151.194,92	187.765,85	1.131.393,92	187.765,85	1.131.393,92	19.801,00		
31900399	OUTRAS PENSÕES						192.721,10	1.151.194,92	187.765,85	1.131.393,92	187.765,85	1.131.393,92	19.801,00		
TOTAL DA	09.272.0066.2229			22.200.000,00		22.200.000,00	1.777.073,84	9.811.682,73	1.772.118,59	9.791.881,73	1.758.242,87	9.778.006,01	33.676,72		
09.272.0066.2230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FIN														
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	1.236	50.000,00		50.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2230			50.000,00		50.000,00									
09.272.0066.2283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO F														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.237	150.000,00		150.000,00									
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	1.384		700.000,00	700.000,00	288.412,80	288.412,80	288.412,80	288.412,80			288.412,80		
33909302	RESTITUIÇÕES						288.412,80	288.412,80	288.412,80	288.412,80			288.412,80		
TOTAL DA	09.272.0066.2283			150.000,00	700.000,00	850.000,00	288.412,80	288.412,80	288.412,80	288.412,80			288.412,80		
99.997.0042.0997	RESERVA PREVIDENCIARIA														
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3	1.238	13.923.000,00	-700.000,00	13.223.000,00									
TOTAL DA	99.997.0042.0997			13.923.000,00	-700.000,00	13.223.000,00									
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 030101				47.723.000,00	135.000,00	47.858.000,00	2.967.405,13	14.891.976,99	2.957.709,81	14.802.681,43	2.660.837,41	14.500.392,91	391.584,08		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301				47.723.000,00	135.000,00	47.858.000,00	2.967.405,13	14.891.976,99	2.957.709,81	14.802.681,43	2.660.837,41	14.500.392,91	391.584,08		
TOTAL DO ORGÃO: 03				47.723.000,00	135.000,00	47.858.000,00	2.967.405,13	14.891.976,99	2.957.709,81	14.802.681,43	2.660.837,41	14.500.392,91	391.584,08		
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				47.723.000,00	135.000,00	47.858.000,00	2.967.405,13	14.891.976,99	2.957.709,81	14.802.681,43	2.660.837,41	14.500.392,91	391.584,08		

Despesas ExtraOrçamentárias:

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2022		RP 2022 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		1.200,00
120055		PENSÃO ALIMENTÍCIA S/LIQ - FPML - GRUPO FINANCEIRO	2.113,05	10.565,25
130059		Imposto de Renda - FPML - GRUPO FINANCEIRO	195.348,23	985.626,62
130060		Imposto de Renda - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	47.442,78	253.661,32
130061		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	90,00	90,00
160063		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	200,00	1.000,00
160064		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	100,00	575,00
160066		icipais Ativos e Inativos do Louveira - Previdenciário-	76,45	382,25
180057		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO FINANCEIRO	69.177,95	342.965,13
180058		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	31.483,76	155.271,76
180060		Empréstimo Santander - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	48,00	240,00
180061		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO FINANCEIRO	1.333,78	6.668,90
180062		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	580,60	2.903,00
180065		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	9.699,17	57.133,18
180067		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO FINANCEIRO	13.549,34	77.686,37
190053		A.L.F.P. - FPML - GRUPO FINANCEIRO	90.599,75	456.901,06
190054		A.L.F.P. - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	20.315,04	96.894,50
190076		Compensação conf artigo 2 da LM 1306/98	69.011,59	342.512,18
		Total do Grupo Contábil -	**551.169,49**	**2.792.276,52**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**551.169,49**	**2.792.276,52**

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
CAIXA	**0,00**
0014 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00
0026 - CAIXA ECONÔNICA FEDERAL	0,00
0033 - BANCO BRADESCO S/A	0,00
0045 - BANCO ITAÚ S/A	0,00
0047 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00
0048 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
0050 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
0051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	**445.416.522,56**
0154 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,00
0155 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,00
0156 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TITULO	0,00
0254 - CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	4.805,28
0255 - CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	34.350.620,40
0256 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLIC	12.091.462,52
0354 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RF	0,00
0355 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RF	0,00
0356 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL	31.284.116,80
0454 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF L	0,00
0455 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF L	1.828.553,09
0456 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FLUXO	0,00
0554 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	0,00
0555 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	3.283.869,25
0556 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO	4.440.742,91
0654 - CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	0,00
0655 - CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	0,00
0656 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLIC	2.335.587,93
0754 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00
0755 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA RF	0,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

0856 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL	1.588.124,92
0900 - SAFRA SOBERANO REGIME PRÓRPIO FIC FI RENDA FIXA DI	11.077.796,68
0901 - NTNB-MAI/2045	77.130.046,99
0902 - NTNB-MAI/2035	42.125.537,74
0903 - NTNB-AGO/2040	54.991.838,62
0904 - WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	1.034.152,99
0905 - TREND POS FIXADO FIC FIRF SIMPLES	0,00
0906 - SAFRA CAP PROT BOLSA AMERICA FIM	6.733.019,58
0907 - NTN-B-AGO/2030	20.949.090,57
0908 - BB PREV.RF RET.TOTAL	0,00
0909 - NTNB-MAI/2035 - 1	15.545.755,35
2049 - Banco Itau S/A D.I.	10.139.599,62
2053 - Bradesco D.I.	66.955.669,41
2149 - ITAU INFLATION 5 RENDA FIXA FI	3.901.316,44
2153 - BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	33.295.771,73
2249 - ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA PRE LP FICFI	0,00
2253 - BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	0,00
2349 - ITAU SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI	1.550.870,22
2353 - BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00
2449 - ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	0,00
2453 - BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA GERAL	8.778.173,52
MOVIMENTO	**13.875,72**
0049 - BANCO ITAU S/A MOV.	0,00
0052 - BANCO DO BRADESCO S/A MOV.	13.875,72
0054 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOV.	0,00
0055 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOV.	0,00
0056 - BANCO DO BRASIL S/A MOV.	0,00
0058 - BANCO DO BRASIL S/A MOV - ADM	0,00
0059 - BANCO SAFRA S/A MOV	0,00
0060 - BANCO XP INVESTIMENTOS S/A MOV.	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
3060 - BANCO RETENÇÕES	0,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Junho de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
Total:														**445.430.398,28**	
TOTAL GERAL								**R$ 642.405,18**				**462.723.067,71**			

RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Descrição	Valor
Saldo Bancário	445.430.398,28
Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00
Valores em Caução	0,00
Consignações	0,00
Empenhos a Pagar Processados	(302.288,52)
Empenhos a Pagar não Processados	(89.295,56)
Saldo a Empenhar	(32.918.635,03)
(-) Superavit Financeiro 2022 utilizado	0,00
Saldo Bancário Disponivel	**412.120.179,17**

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louv

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**		17.676.000,00	8.837.946,00	13.853.418,15	1.463.250,86		1.463.250,86	15.316.669,01	2.359.330,99
	1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**									
	1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**		17.361.000,00	8.680.452,00	6.843.787,35	1.446.088,03		1.446.088,03	8.289.875,38	9.071.124,62
	1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		17.361.000,00	8.680.452,00	6.843.787,35	1.446.088,03		1.446.088,03	8.289.875,38	9.071.124,62
	1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		17.357.000,00	8.678.460,00	6.843.787,35	1.446.088,03		1.446.088,03	8.289.875,38	9.067.124,62
	1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil		17.357.000,00	8.678.460,00	6.843.787,35	1.446.088,03		1.446.088,03	8.289.875,38	9.067.124,62
	1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		16.545.000,00	8.272.494,00	6.545.462,74	1.376.060,68		1.376.060,68	7.921.523,42	8.623.476,58
	1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal									
1	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	2.200.000,00	1.099.998,00	776.117,57	158.961,44		158.961,44	935.079,01	1.264.920,99
2	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	13.800.000,00	6.900.000,00	5.628.724,29	1.179.480,15		1.179.480,15	6.808.204,44	6.991.795,56
4	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	460.000,00	229.998,00	124.585,23	33.528,95		33.528,95	158.114,18	301.885,82
5	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	85.000,00	42.498,00	16.035,65	4.090,14		4.090,14	20.125,79	64.874,21
	1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		752.500,00	376.236,00	283.399,88	66.926,14		66.926,14	350.326,02	402.173,98
	1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal									
6	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	600.000,00	300.000,00	242.579,64	57.498,73		57.498,73	300.078,37	299.921,63
7	1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	110.000,00	54.996,00	30.172,88	7.054,55		7.054,55	37.227,43	72.772,57
8	1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	35.000,00	17.496,00	10.647,36	2.372,86		2.372,86	13.020,22	21.979,78
9	1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	5.500,00	2.748,00						5.500,00
10	1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
	1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		59.500,00	29.730,00	14.924,73	3.101,21		3.101,21	18.025,94	41.474,06
	1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal									
11	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	35.000,00	17.496,00	7.821,88	1.421,70		1.421,70	9.243,58	25.756,42
12	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	6.500,00	3.246,00	1.486,40	556,22		556,22	2.042,62	4.457,38
13	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	14.000,00	6.996,00	5.616,45	1.123,29		1.123,29	6.739,74	7.260,26

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros: Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
14	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
15	1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
	1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais		4.000,00	1.992,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais		4.000,00	1.992,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		4.000,00	1.992,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal									
16	1.2.1.9.99.1.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
17	1.2.1.9.99.1.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**		48.000,00	24.000,00	6.142.106,76				6.142.106,76	(6.094.106,76)
	1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		48.000,00	24.000,00	6.142.106,76				6.142.106,76	(6.094.106,76)
	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		48.000,00	24.000,00	6.142.106,76				6.142.106,76	(6.094.106,76)
	1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		48.000,00	24.000,00	6.142.106,76				6.142.106,76	(6.094.106,76)
	1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal									
18	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	03.11000	24.000,00	12.000,00						24.000,00
19	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciario	03.11000	24.000,00	12.000,00	6.142.106,76				6.142.106,76	(6.118.106,76)
	1.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária**									
	1.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**									
	1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**									
	1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**									
	1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**		267.000,00	133.494,00	867.524,04	17.162,83		17.162,83	884.686,87	(617.686,87)
	1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	4.998,00						10.000,00
	1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		10.000,00	4.998,00						10.000,00
	1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		10.000,00	4.998,00						10.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		10.000,00	4.998,00						10.000,00
20	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	03.11000	10.000,00	4.998,00						10.000,00
	1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		257.000,00	128.496,00	867.524,04	17.162,83		17.162,83	884.686,87	(627.686,87)
	1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		257.000,00	128.496,00	867.524,04	17.162,83		17.162,83	884.686,87	(627.686,87)

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		257.000,00	128.496,00	867.524,04	17.162,83		17.162,83	884.686,87	(627.686,87)
	1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot									
21	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	03.11000	221.000,00	110.496,00	852.896,81	14.170,38		14.170,38	867.067,19	(646.067,19)
22	1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	03.11000	36.000,00	18.000,00	14.627,23	2.992,45		2.992,45	17.619,68	18.380,32
	2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**									
	2.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito**									
	2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**									
	2.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos**									
	2.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital**									
	2.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital**									
	7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes - Intra OFSS**		30.047.000,00	15.023.478,00	8.913.634,73	1.889.366,98	(4.806,94)	1.884.560,04	10.798.194,77	19.248.805,23
	7.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS**									
	7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições - Intra OFSS**		23.047.000,00	11.523.480,00	8.913.634,73	1.889.366,98	(4.806,94)	1.884.560,04	10.798.194,77	12.248.805,23
	7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		23.047.000,00	11.523.480,00	8.913.634,73	1.889.366,98	(4.806,94)	1.884.560,04	10.798.194,77	12.248.805,23
	7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		23.047.000,00	11.523.480,00	8.913.634,73	1.889.366,98	(4.806,94)	1.884.560,04	10.798.194,77	12.248.805,23
	7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		21.706.000,00	10.852.998,00	8.537.150,16	1.800.566,05		1.800.566,05	10.337.716,21	11.368.283,79
	7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		21.706.000,00	10.852.998,00	8.537.150,16	1.800.566,05		1.800.566,05	10.337.716,21	11.368.283,79
	7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS									
23	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	3.000.000,00	1.500.000,00	1.012.833,13	207.444,79		207.444,79	1.220.277,92	1.779.722,08
24	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	18.000.000,00	9.000.000,00	7.345.478,17	1.539.221,37		1.539.221,37	8.884.699,54	9.115.300,46
26	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	600.000,00	300.000,00	162.583,69	43.755,31		43.755,31	206.339,00	393.661,00
27	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	106.000,00	52.998,00	16.255,17	10.144,58		10.144,58	26.399,75	79.600,25
	7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS		1.341.000,00	670.482,00	376.484,57	88.800,93	(4.806,94)	83.993,99	460.478,56	880.521,44
	7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS		1.242.000,00	620.994,00	352.468,48	85.091,77		85.091,77	437.560,25	804.439,75
	7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS									

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
28	7.2.1.5.50.1.1.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	996.500,00	498.246,00	301.667,85	72.824,18		72.824,18	374.492,03	622.007,97
29	7.2.1.5.50.1.1.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	180.000,00	90.000,00	37.288,56	9.171,00		9.171,00	46.459,56	133.540,44
30	7.2.1.5.50.1.1.03	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	55.000,00	27.498,00	13.512,07	3.096,59		3.096,59	16.608,66	38.391,34
31	7.2.1.5.50.1.1.04	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	7.500,00	3.750,00						7.500,00
32	7.2.1.5.50.1.1.05	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	3.000,00	1.500,00						3.000,00
	7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS		99.000,00	49.488,00	24.016,09	3.709,16	(4.806,94)	(1.097,78)	22.918,31	76.081,69
	7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS									
33	7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	60.000,00	30.000,00	10.043,72	1.855,32		1.855,32	11.899,04	48.100,96
34	7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	12.000,00	6.000,00	1.918,04	387,95		387,95	2.305,99	9.694,01
35	7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	23.000,00	11.496,00	7.247,39	1.465,89		1.465,89	8.713,28	14.286,72
36	7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	2.000,00	996,00						2.000,00
37	7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	996,00	4.806,94		(4.806,94)	(4.806,94)		2.000,00
	7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial - Intra OFSS**									
	7.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária - Intra OFSS**									
	7.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial - Intra OFSS**									
	7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços - Intra OFSS**									
	7.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes - Intra OFSS**									
	7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		7.000.000,00	3.499.998,00						7.000.000,00
	7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	3.499.998,00						7.000.000,00
	7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	3.499.998,00						7.000.000,00
	7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		7.000.000,00	3.499.998,00						7.000.000,00
38	7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	03.11000	7.000.000,00	3.499.998,00						7.000.000,00
	8.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital - Intra OFSS**									
	8.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Intra OFSS**									
	8.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens - Intra OFSS**									

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	8.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos - Intra OFSS**									
	8.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital - Intra OFSS**									
	8.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital - Intra OFSS**									
	9.0.0.0.00.0.0.00	**® DEDUÇÕES DE RECEITAS**									
	9.1.0.0.00.0.0.00	**® RENÚNCIA**									
	9.2.0.0.00.0.0.00	**® RESTITUIÇÕES**									
	9.3.0.0.00.0.0.00	**® DESCONTOS CONCEDIDOS**									
	9.5.0.0.00.0.0.00	**® FUNDEB**									
	9.6.0.0.00.0.0.00	**® COMPENSAÇÕES**									
	9.8.0.0.00.0.0.00	**® RETIFICAÇÕES**									
	9.9.0.0.00.0.0.00	**® OUTRAS DEDUÇÕES**									
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO		47.723.000,00	23.861.424,00	22.767.052,88	3.352.617,84	(4.806,94)	3.347.810,90	26.114.863,78	21.608.136,22

Código	Especificação	Orçado	Programado	Anterior	No Mês/Bim	Cancelada	Tot. Mês/Bim	Total	A Arrecadar
1 - Receitas Correntes		17.676.000,00	8.837.946,00	13.853.418,15	1.463.250,86	0,00	1.463.250,86	15.316.669,01	2.359.330,99
2 - Receitas de Capital									
7 - Receitas Correntes Intra		30.047.000,00	15.023.478,00	8.913.634,73	1.889.366,98	(4.806,94)	1.884.560,04	10.798.194,77	19.248.805,23
8 - Receitas de Capital Intra									
9 - Deduções de Receitas									
		47.723.000,00	23.861.424,00	22.767.052,88	3.352.617,84	(4.806,94)	3.347.810,90	26.114.863,78	21.608.136,22

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Junho de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Receitas ExtraOrçamentárias

Ficha	Código	Especificacao	Saldo Anterior	Arr. No Mês	Anul. No Mes	Total Mês	Saldo Atual
190053		A.L.F.P. - FPML - GRUPO FINANCEIRO	456.901,06	90.654,69	0,00	90.654,69	547.555,75
190054		A.L.F.P. - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	96.894,50	22.674,10	0,00	22.674,10	119.568,60
180067		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO FINANCEIRO	65.273,13	12.653,24	0,00	12.653,24	77.926,37
180065		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	48.060,25	9.072,93	0,00	9.072,93	57.133,18
190076		Compensação conf artigo 2 da LM 1306/98	342.512,18	78.392,71	0,00	78.392,71	420.904,89
180057		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO FINANCEIRO	342.965,13	58.615,36	0,00	58.615,36	401.580,49
180058		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	155.271,76	24.439,35	0,00	24.439,35	179.711,11
180061		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO FINANCEIRO	6.668,90	1.333,78	0,00	1.333,78	8.002,68
180062		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	2.903,00	580,60	0,00	580,60	3.483,60
180060		Empréstimo Santander - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	240,00	48,00	0,00	48,00	288,00
130059		Imposto de Renda - FPML - GRUPO FINANCEIRO	985.626,62	200.812,74	0,00	200.812,74	1.186.439,36
130060		Imposto de Renda - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	253.661,32	49.151,07	0,00	49.151,07	302.812,39
120055		PENSÃO ALIMENTÍCIA S/LIQ - FPML - GRUPO FINANCEIRO	10.565,25	2.113,05	0,00	2.113,05	12.678,30
130061		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	0,00	90,00	0,00	90,00	90,00
160063		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	1.000,00	200,00	0,00	200,00	1.200,00
160064		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	575,00	100,00	0,00	100,00	675,00
160066		icipais Ativos e Inativos do Louveira - Previdenciário-	382,25	76,45	0,00	76,45	458,70
		Total Grupo Contábil -	**2.769.500,35**	**551.008,07**	**0,00**	**551.008,07**	**3.320.508,42**
		TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO	**2.769.500,35**	**551.008,07**	**0,00**	**551.008,07**	**3.320.508,42**

TOTAL GERAL	**3.898.818,97**	**29.435.372,20**

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 2605/2018

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2.023.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			**DESPESAS CORRENTES**		
CONTRIBUIÇÕES			**DESPESAS DE CUSTEIO**		
GRUPO FINANCEIRO			**GRUPO FINANCEIRO**		
Ativos	158.961,44	935.079,01	Aposentados	1.570.477,02	8.648.465,08
Aposentados, Afastados e Pensionistas	62.416,58	329.081,91	Pensionistas	187.765,85	1.139.142,17
Parcelamentos	-	-			-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	**GRUPO PREVIDENCIARIO**		-
Ativos	1.217.099,24	6.986.444,41	Aposentados	690.924,02	3.656.284,44
Aposentados, Afastados e Pensionistas	7.610,77	39.270,05	Pensionistas	94.267,46	512.382,71
Parcelamentos	-	-			-
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA		-	**OUTRAS DESPESAS**		-
GRUPO FINANCEIRO		-	**GRUPO FINANCEIRO**		-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	286.686,77	1.637.260,67	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	-	16.179,67	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	Indenizações	-	-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.597.873,27	9.160.934,10	**GRUPO PREVIDENCIARIO**		-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	-	6.125.927,09	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS		-	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO FINANCEIRO		-	Indenizações	-	3.419,26
Restituição e Indenização	-	-			-
COMPREV	14.170,38	869.892,13			-
OUTRAS RECEITAS	-	-			-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		-
Restituição e Indenização	-	-	Despesas Administrativas	117.403,06	540.699,25
COMPREV	2.992,45	14.794,74			
OUTRAS RECEITAS	-	-			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	**3.347.810,90**	**26.114.863,78**	**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA**	**2.660.837,41**	**14.500.392,91**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	**366.282,86**	**2.234.857,95**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO**	**372.222,10**	**1.880.988,33**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIARIO	**106.242,50**	**664.655,58**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIARIO**	**109.935,80**	**567.576,01**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	**78.482,71**	**420.994,89**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA RESTOS A PAGAR**	**-**	**1.200,00**
TOTAL DA RECEITA GERAL	**3.898.818,97**	**29.435.372,20**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA**	**69.011,59**	**342.512,18**
Ganho/Perda com Investimento Grupo Financeiro	5.419,36	**134.776,90**	**TOTAL DA DESPESA GERAL**	**3.212.006,90**	**17.292.669,43**
Ganho/Perda com Investimento Grupo Previdenciario	3.881.292,67	**16.503.317,99**			
TOTAL GANHO/PERDA COM INVESTIMENTO	**3.886.712,03**	**16.638.094,89**			
Saldo do mês anterior	440.856.874,18	411.966.168,01	Saldo para o mês seguinte	445.430.398,28	440.746.965,67
TOTAL GERAL	**448.642.405,18**	**458.039.635,10**	**TOTAL GERAL**	**448.642.405,18**	**458.039.635,10**

Louveira, 24 de Julho de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG - 089675/0-5-S SP


LDB
CONSULTORIA
RELATÓRIO MACROECONÔMICO
2º TRIMESTRE DE 2023

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas ocorridas ao longo do segundo trimestre de 2023, na intenção de contribuir com um enfoque adicional para explicação de resultados acerca do período analisado.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório, concluído e disponibilizado em 21.07.2023, apresenta todas as informações de índices de performance disponíveis até o dia 30.06.2023, data de fechamento do segundo trimestre de 2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

"A verdadeira riqueza não consiste em ter grandes posses, mas em ter poucas necessidades"
-Epicuro-

1. COMENTÁRIO SOBRE O TRIMESTRE:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Ao longo do trimestre, mesmo com uma recuperação após a crise bancária do início do ano, as incertezas econômicas e as preocupações com a inflação persistiram nas economias, criando um ambiente de cautela e incertezas para os mercados globais.

Nos EUA, apesar do aperto monetário, os dados mais fortes de atividade e emprego, bem como a diminuição do estresse financeiro, gerado pela insolvência dos bancos regionais, abrem a possibilidade para novas elevações da taxa básica de juros. Em contrapartida, o efeito sobre a curva de juros foi o aumento das taxas no final do trimestre, voltando aos patamares próximos dos observados antes da crise dos bancos regionais no início do ano.

Na Zona do Euro, ainda há uma dinâmica desfavorável para o Banco Central. Onde, a inflação continua pressionada, com queda ainda ocorrendo de forma gradual. Adicionalmente, o mercado de trabalho está apertado e desacelerando apenas modestamente seguindo como um risco para a inflação. Além disso, a atividade econômica está desacelerando, sendo afetada pela diminuição da demanda por bens e pelo aperto das condições de crédito, resultando em uma dinâmica desafiadora para a região.

Na China, no segundo trimestre de 2023, mesmo que ainda apresentando resultados positivos em decorrência do encerramento da política de covid zero, começou a demonstrar sinais de desaceleração no dinamismo de recuperação econômica. Onde, há poucos sinais de avanço, onde o setor de imóveis encontra-se em estagnação. Assim, a economia chinesa parece passar por desaquecimento mais intenso que o previsto.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos no trimestre. Assim, no 2º trimestre de 2023 o MSCI ACWI e o S&P 500 respectivamente renderam +5,58% e +8,30%. Assim, no acumulado dos últimos 12 meses obtiveram retorno de +14,42% e +17,57%, todos em "moeda original", ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, devido a desvalorização do Dólar frente ao Real, o MSCI ACWI e o S&P 500 subiram +0,15% e +2,73% no segundo trimestre de 2023, enquanto, no acumulado dos últimos 12 meses apresentaram retorno de +5,27% e +8,17% .

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BRASIL

Localmente, ao longo do trimestre, houve a queda dos juros que foi sustentada pelo alívio nas expectativas de inflação para este ano, a aprovação do novo arcabouço fiscal e a manutenção da meta de inflação para os próximos anos.

A inflação seguiu um estágio de desaceleração lento ao longo do trimestre, apresentando uma melhora somente em junho, ainda com medida do núcleo em patamar elevado e acima da meta. Ainda assim, o Banco Central passou a adotar um discurso mais suave, no qual, apesar de reconhecer os desafios à frente, também mostra uma visão mais positiva em relação às perspectivas para a inflação. Adicionalmente, vale destacar a redução das expectativas para inflação observada no Boletim Focus nos períodos mais longos.

No fim do trimestre, houve a reunião do CMN a respeito das metas de inflação, as quais foram um dos principais temas abordados ao longo do ano. Assim, as metas até 2025 foram mantidas e a de 2026 foi fixada em 3,0%. Após a reunião, o Ministro da Fazenda anunciou que haverá uma alteração na forma como a consecução da meta seria aferida a partir de 2025, com o estabelecimento de um horizonte móvel, mas ainda sem divulgar os detalhes sobre a nova mecânica.

A taxa Selic não sofreu alteração ao longo do trimestre, sendo mantida em 13,75%. Entretanto, a comunicação do Copom foi tornando-se mais branda. Adicionalmente, após a última reunião do trimestre, houve a retirada na ata da reunião a frase que previa a possibilidade de aumento dos juros caso o processo de desinflação não ocorresse conforme o desejado. Assim, o mercado ainda possui a expectativa de que o fim do ciclo de aperto monetário está próximo. Em consequência as decisões do CMN e Copom, houve redução das taxas da curva de juros.

Na renda variável, os índices Ibovespa e SMLL seguiram a dinâmica dos índices internacionais, fechando o trimestre em território positivo. Respectivamente, apresentando um retorno de +15,91% e +25,16% no 2º trimestre de 2023, e de +19,83% e +19,79% no acumulado dos últimos 12 meses.

LDB CONSULTORIA

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,69	5,06	4,98	▼ (7)	153	4,92	81	4,12	3,98	3,92	▼ (5)	151	3,90	79
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,68	2,18	2,19	▲ (8)	114	2,19	46	1,28	1,22	1,28	▲ (2)	105	1,34	42
Câmbio (R$/US$)	5,10	5,00	5,00	= (2)	123	5,00	53	5,16	5,10	5,08	▼ (1)	120	5,10	52
Selic (% a.a)	12,50	12,25	12,00	▼ (1)	147	12,00	90	10,00	9,50	9,50	= (2)	144	9,50	88
IGP-M (variação %)	-0,08	-1,86	-2,50	▼ (12)	77	-2,68	33	4,10	4,00	4,00	= (2)	68	4,00	30
IPCA Administrados (variação %)	9,41	9,03	8,97	▼ (9)	99	8,83	42	4,53	4,44	4,46	▲ (1)	86	4,51	38
Conta corrente (US$ bilhões)	-47,53	-43,90	-43,22	▲ (4)	34	-42,00	11	-53,00	-51,01	-50,40	▲ (3)	33	-50,50	10
Balança comercial (US$ bilhões)	58,75	62,00	63,76	▲ (4)	34	67,75	12	55,30	55,61	55,65	▲ (1)	30	60,00	9
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	78,80	79,50	▲ (1)	30	79,40	8	80,00	80,00	80,00	= (22)	29	75,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	60,47	60,60	▲ (1)	31	60,65	12	64,45	63,90	64,00	▲ (1)	29	64,40	11
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,01	-1,02	▼ (1)	46	-1,10	16	-0,70	-0,80	-0,80	= (2)	44	-1,00	15
Resultado nominal (% do PIB)	-7,93	-7,74	-7,74	= (1)	30	-7,50	9	-7,00	-7,00	-7,00	= (10)	28	-7,00	9

Relatório Focus de 30.06.2023. Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas elevadas para o PIB, estáveis para o Câmbio, e reduzidas para a inflação e taxa Selic.

Inflação (IPCA): Para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 4,98%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 3,92%.

SELIC: Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi reduzida para 12%. Para 2024 a previsão foi mantida em 9,50%.

PIB: Para o final de 2023 tivemos a expectativa elevada para 2,19%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi aumentada para 1,28%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para 2023 a expectativa manteve-se estável em R$ 5,00. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram reduzidas para R$ 5,08.

LDB CONSULTORIA

3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa real de juros de 5,21% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Jul/23
1	6.76%	7.24%
2	5.76%	5.74%
3	5.64%	5.34%
4	5.72%	5.19%
5	5.83%	5.14%
6	5.98%	5.14%
7	5.98%	5.14%
8	6.03%	5.17%
9	6.07%	5.21%

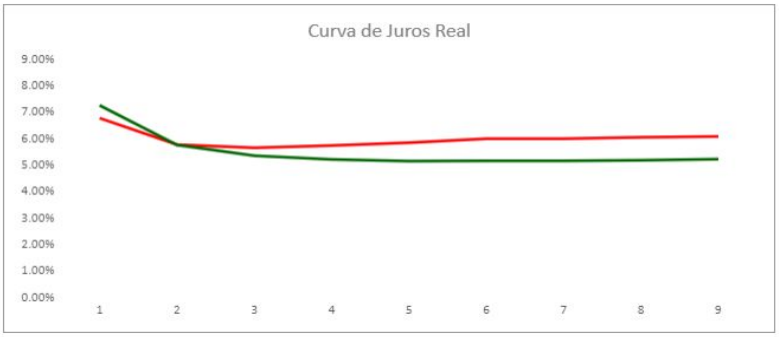

** **FONTE:** ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.*

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Jul/23
1	5.63%	3.99%
2	5.87%	4.33%
3	6.03%	4.58%
4	6.16%	4.83%
5	6.24%	5.02%
6	6.30%	5.13%
7	6.34%	5.20%
8	6.37%	5.23%
9	6.39%	5.25%

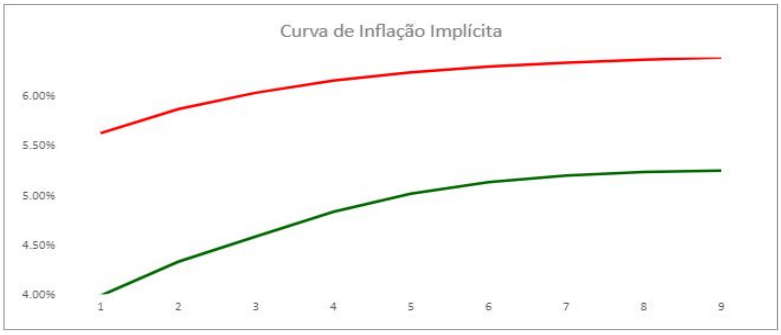

** **FONTE:** ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.*

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 10,73% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Abr/23	Jul/23
1	12.76%	11.51%
2	11.97%	10.32%
3	12.01%	10.17%
4	12.23%	10.28%
5	12.43%	10.41%
6	12.58%	10.52%
7	12.69%	10.61%
8	12.78%	10.68%
9	12.85%	10.73%

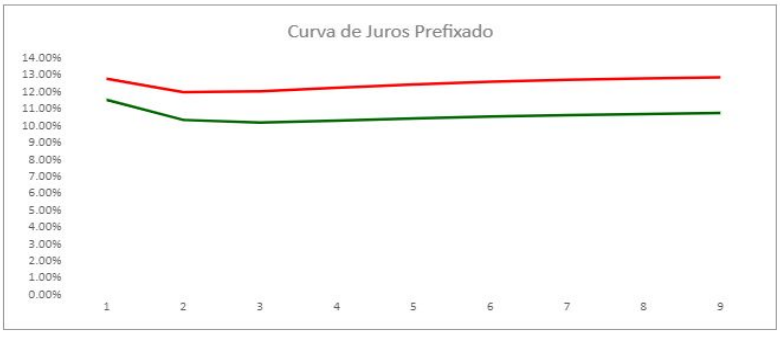

** **FONTE:** ANBIMA; Referência abr/23 divulgada em 03.04.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.*

LDB CONSULTORIA

4. INDICADORES

Índices Financeiros					
Indicadores	2023			Acumulado Trimestre	Acumulado 12 Meses
	Abril	Maio	Junho		
Renda Fixa					
IDkA IPCA 20A	5.47%	7.14%	5.91%	19.68%	23.20%
IRF-M 1+	1.25%	2.85%	2.65%	6.89%	18.80%
IRF-M	1.10%	2.20%	2.12%	5.52%	16.74%
IMA-B5+	3.03%	4.13%	3.37%	10.90%	16.34%
IMA-GERAL	1.25%	1.77%	1.74%	4.83%	14.01%
IRF-M 1	0.86%	1.14%	1.19%	3.22%	13.82%
IMA-S	0.86%	1.21%	1.14%	3.24%	13.80%
CDI	0.92%	1.12%	1.07%	3.15%	13.54%
IMA-B	2.02%	2.53%	2.39%	7.10%	13.52%
IMA-B5	0.90%	0.57%	1.05%	2.55%	10.23%
IDkA IPCA 2A	0.71%	0.29%	0.97%	1.99%	9.28%
Renda Variável					
Ibovespa	2.50%	3.74%	9.00%	15.91%	19.83%
SMLL	1.91%	13.54%	8.17%	25.16%	19.79%
IDIV	3.89%	0.84%	8.78%	13.95%	17.73%
IBRX - 50	1.64%	2.92%	8.77%	13.79%	17.68%
IBrX - 100	1.93%	3.59%	8.87%	14.96%	17.60%
IVBX-2	1.49%	7.52%	8.43%	18.33%	13.48%
ISE	3.23%	9.02%	9.00%	22.67%	13.09%
IFIX	3.52%	5.43%	4.71%	14.28%	12.87%
Investimentos no Exterior					
S&P 500 (M. Orig.)	1.46%	0.25%	6.47%	8.30%	17.57%
Global BDRX	-0.49%	5.90%	0.48%	5.90%	14.44%
MSCI ACWI (M.Orig.)	1.27%	-1.32%	5.64%	5.58%	14.42%
S&P 500	-0.13%	2.16%	0.69%	2.73%	8.17%
MSCI ACWI	-0.32%	0.56%	-0.09%	0.15%	5.27%
Índices Econômicos					
SELIC	0.92%	1.12%	1.07%	3.15%	13.54%
IPCA	0.61%	0.23%	-0.08%	0.76%	3.16%
INPC	0.53%	0.36%	-0.10%	0.79%	3.00%
IGPM	-0.95%	-1.84%	-1.93%	-4.65%	-6.86%
DÓLAR	-1.57%	1.90%	-5.43%	-5.14%	-8.00%
Meta Atuarial					
IPCA + 6% a.a.	1.03%	0.74%	0.41%	2.19%	9.33%
INPC + 6% a.a.	0.95%	0.87%	0.39%	2.22%	9.15%
IPCA + 5% a.a.	0.96%	0.66%	0.33%	1.96%	8.30%
INPC + 5% a.a.	0.88%	0.79%	0.31%	1.99%	8.13%
IPCA + 4% a.a.	0.89%	0.57%	0.25%	1.72%	7.27%
INPC + 4% a.a.	0.81%	0.70%	0.23%	1.75%	7.10%

LDB CONSULTORIA

4.1. GRÁFICO DE DISPERSÃO DOS INDICADORES NO 2º TRIMESTRE DE 2023

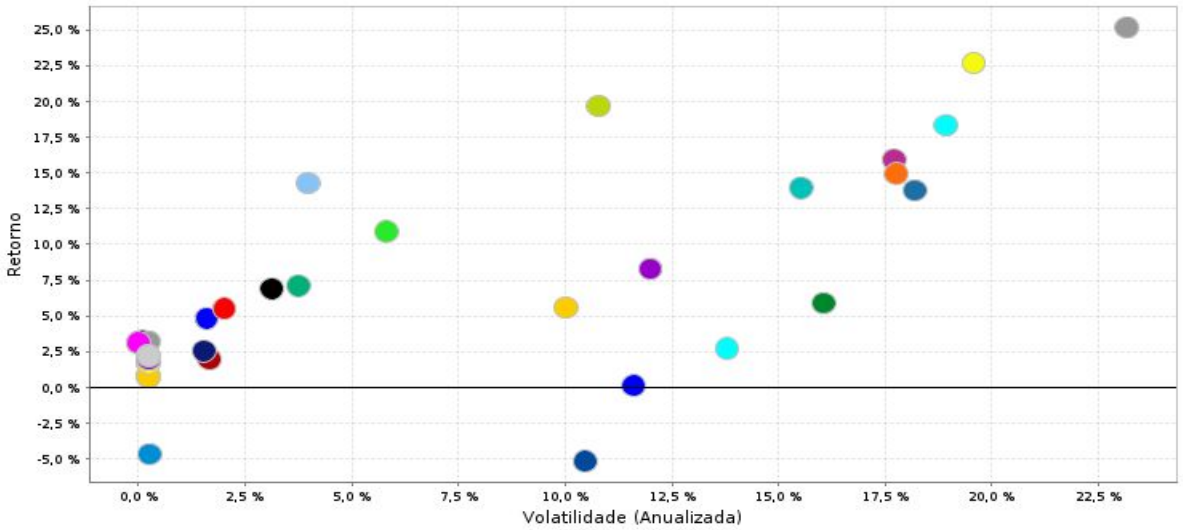

Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
SMLL	25,16%	23,16%
ISE	22,67%	19,58%
IDkA IPCA 20 Anos	19,68%	10,78%
IVBX-2	18,33%	18,92%
Ibovespa	15,91%	17,71%
IBX	14,96%	17,76%
IFIX	14,28%	3,97%
IDIV	13,95%	15,53%
IBX-50	13,79%	18,19%
IMA-B 5+	10,90%	5,81%
S&P 500 (Moeda Original)	8,30%	12,00%
IMA-B	7,10%	3,75%
IRF-M 1+	6,89%	3,12%
Global BDRX	5,90%	16,06%
MSCI ACWI (Moeda Original)	5,58%	10,02%
IRF-M	5,52%	2,01%
IMA Geral	4,83%	1,59%
IMA-S	3,24%	0,09%
IRF-M 1	3,22%	0,24%
CDI	3,15%	0,00%
Selic	3,15%	0,00%
S&P 500	2,73%	13,79%
IMA-B 5	2,55%	1,54%
INPC + 6,00%	2,22%	0,22%
IPCA + 6,00%	2,19%	0,24%
IDkA IPCA 2 Anos	1,99%	1,66%
INPC + 5,00%	1,99%	0,22%
IPCA + 5,00%	1,96%	0,24%
INPC + 4,00%	1,75%	0,22%
IPCA + 4,00%	1,72%	0,24%
INPC	0,79%	0,22%
IPCA	0,76%	0,24%
MSCI ACWI	0,15%	11,60%
IGP-M	-4,65%	0,27%
Dólar	-5,14%	10,47%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - DESPESAS - GANHO/PERDA COM INVESTIMENTOS FPML

3.º BIMESTRE DE 2.023.

Receitas	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	195.012,42	190.097,29	190.451,95	192.184,63	197.612,94	413.211,10	191.618,38	188.352,41	187.864,15	231.828,56	207.444,79	206.524,22	**2.592.202,84**
Contrib. Patronais Aposentados GF	50.102,30	50.995,44	51.362,20	50.823,19	53.627,56	108.943,50	56.007,50	56.999,21	57.916,69	72.824,18	72.824,18	75.035,87	**757.461,82**
Contrib. Patronais Pensionistas GF	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	3.818,27	3.190,42	1.703,59	3.089,75	1.703,59	1.855,32	1.855,32	1.855,32	**25.067,38**
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	2.462,90	2.462,90	2.462,90	2.462,90	2.564,11	5.438,08	2.565,48	2.565,48	2.565,48	3.096,59	3.096,59	3.096,59	**34.840,00**
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	2.767,66	1.465,89	1.465,89	1.465,89	1.465,89	1.465,89	1.465,89	**18.482,15**
Contrib. Patronais Ativos GP	1.243.232,05	1.252.790,73	1.257.581,69	1.281.466,75	1.294.775,57	2.805.961,37	1.369.027,58	1.383.377,99	1.383.732,89	1.684.352,42	1.539.221,37	1.589.843,78	**18.085.364,19**
Contrib. Patronais Aposentados GP	6.380,20	6.380,20	6.380,20	6.380,20	6.658,45	14.167,92	7.119,82	7.119,82	7.119,82	8.845,14	9.171,00	9.206,18	**94.928,95**
Contrib. Patronais Pensionistas GP	366,24	366,24	366,24	366,24	1.122,34	732,48	387,95	387,95	387,95	387,95	387,95	725,87	**5.985,40**
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	36.053,50	36.254,72	36.405,21	36.804,13	38.753,34	81.235,67	39.036,29	40.041,45	39.324,03	44.181,92	43.755,31	44.200,68	**516.046,25**
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Ativos HABITAÇÃO GP	4.633,48	5.320,70	5.515,11	5.584,75	6.753,30	10.502,83	5.269,74	4.806,94	4.852,29	6.060,54	5.337,64	6.030,99	**70.668,31**
Contrib. Dos Serv Ativos GF	149.434,78	145.668,41	145.940,17	147.267,88	151.427,67	316.636,93	146.833,99	144.331,41	143.957,23	177.646,45	158.961,44	158.256,02	**1.986.362,38**
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	38.392,56	39.076,96	39.358,00	38.944,97	41.093,92	83.481,62	42.917,61	43.677,54	44.380,59	55.803,95	55.803,95	57.498,73	**580.430,40**
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	1.148,62	1.148,62	1.148,62	1.148,62	2.925,88	2.444,77	1.305,43	2.367,62	1.305,43	1.421,70	1.421,70	1.421,70	**19.208,71**
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	1.887,28	1.887,28	1.887,28	1.887,28	1.964,84	4.167,12	1.965,88	1.965,88	1.965,88	2.372,86	2.372,86	2.372,86	**26.697,30**
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	2.120,80	1.123,29	1.123,29	1.123,29	1.123,29	1.123,29	1.123,29	**14.162,54**
Contrib. Dos Serv Ativos GP	952.668,21	959.992,93	963.664,01	981.966,65	992.164,93	2.150.162,78	1.049.063,54	1.060.064,20	1.060.331,69	1.290.691,91	1.179.480,15	1.218.271,39	**13.858.522,39**
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	4.889,04	4.889,04	4.889,04	4.889,04	5.102,26	10.856,64	5.455,80	5.455,80	5.455,80	6.777,89	7.027,59	7.054,55	**72.742,49**
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	280,64	280,64	280,64	280,64	860,02	561,28	297,28	297,28	297,28	297,28	297,28	556,22	**4.586,48**
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	27.627,23	27.781,41	27.896,75	28.202,42	29.696,04	62.249,48	29.912,89	30.683,12	30.133,36	33.855,86	33.528,95	33.870,24	**395.437,75**
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Ativos HABITAÇÃO GP	3.550,57	4.077,17	4.226,14	4.279,50	5.174,94	8.048,15	4.038,12	3.683,48	3.718,24	4.644,08	4.090,14	4.621,45	**54.151,98**
Restituições GF	0,00	0,00	1.086,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.086,18**
Restituições GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas PrevidenciariasGF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Previdenciarias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Conpensação Previdenciaria GF	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	31.575,50	488.452,77	321.932,90	14.170,38	14.170,38	14.170,38	14.170,38	**974.574,54**
Conpensação Previdenciaria GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,94	2.824,94	2.992,45	2.992,45	2.992,45	2.992,45	**17.619,68**
Total	**2.737.251,57**	**2.748.600,23**	**2.760.031,88**	**2.804.069,34**	**2.853.726,98**	**6.118.456,10**	**3.448.393,76**	**3.306.614,35**	**2.996.764,40**	**3.646.696,61**	**3.345.830,22**	**3.440.194,67**	**40.206.630,11**

fl01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - DESPESAS - GANHO/PERDA COM INVESTIMENTOS FPML

3º BIMESTRE DE 2.023.

Ganho/ Perda com Investimentos	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Rentabilidade Financeira GF	16.299,88	103.720,24	93.250,92	94.234,76	38.680,86	61.668,37	46.556,94	42.061,97	39.882,12	22.455,54	18.865,30	5.419,36	**583.096,26**
Rentabilidade Financeira GP	2.067.225,43	2.884.180,25	3.194.947,03	4.027.626,29	2.548.018,26	3.698.745,63	4.696.463,77	4.222.189,94	5.817.660,41	4.029.290,02	4.641.496,22	3.881.292,67	**45.709.135,92**
Total	**2.083.525,31**	**2.987.900,49**	**3.288.197,95**	**4.121.861,05**	**2.586.699,12**	**3.760.414,00**	**4.743.020,71**	**4.264.251,91**	**5.857.542,53**	**4.051.745,56**	**4.660.361,52**	**3.886.712,03**	**46.292.232,18**
Total Geral Receita - Ganho/Perda	**4.820.776,88**	**5.736.500,72**	**6.048.229,83**	**6.925.930,39**	**5.440.426,10**	**9.878.870,10**	**8.191.414,47**	**7.570.866,26**	**8.854.306,93**	**7.698.442,17**	**8.006.191,74**	**7.326.906,70**	**86.498.862,29**

Despesas	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Aposentados GF	1.211.326,71	1.223.302,52	1.225.250,32	1.213.481,52	1.231.010,31	2.441.511,20	1.320.563,04	1.346.836,76	1.351.858,57	1.587.409,46	1.469.467,24	1.584.352,74	**17.206.370,39**
Pensionistas GF	172.909,60	172.909,60	168.564,90	168.564,90	189.418,88	350.620,47	184.793,85	195.516,67	186.303,10	199.139,10	192.721,10	192.721,10	**2.374.183,27**
Outros benef. Previdenciários GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aposentados GP	494.260,06	507.004,31	506.572,03	506.572,03	511.161,43	1.003.361,05	570.752,95	570.752,95	576.021,52	627.099,77	622.586,22	690.924,02	**7.187.068,34**
Pensionistas GP	72.889,09	72.889,09	72.889,09	72.889,09	100.243,53	155.217,49	84.886,86	84.886,86	84.886,86	85.991,06	85.211,86	94.267,46	**1.067.148,34**
Outros benef. Previdenciários GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98	52.863,20	52.935,20	53.132,68	53.060,68	56.652,90	112.120,48	62.813,36	62.054,59	66.266,76	82.365,88	69.011,59	78.392,71	**801.670,03**
Despesas Adm + Restos a pagar	11.100,00	5.100,00	8.263,35	6.939,93	10.927,05	12.239,93	12.239,93	11.639,93	11.039,93	19.550,53	27.513,69	39.010,35	**175.564,62**
Total	**2.015.348,66**	**2.034.140,72**	**2.034.672,37**	**2.021.508,15**	**2.099.414,10**	**4.075.070,62**	**2.236.049,99**	**2.271.687,76**	**2.276.376,74**	**2.601.555,80**	**2.466.511,70**	**2.679.668,38**	**28.812.004,99**

fl02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE JULHO DE 2.023.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIARIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira **UF:** SP
CNPJ: 46.363.933/0001-44

Etapa 01

Dados do Ente

Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
Complemento	VILA CALDANA
Bairro	LEITÃO
CEP	13290-000
Telefone	019 38789700
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal do Ente

Nome	ESTANISLAU STECK
Cargo	PREFEITO
Complemento do Cargo	
Data de Início da Gestão	01/01/2021
Telefone	019 38789700
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 02

Dados da Unidade Gestora
(como fundos, institutos ou caixas de previdencia)

Nome	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
CNPJ	46363933/0002-25
Endereço	RUA SEBASTIAO VERARDO - 150
Complemento	
Bairro	VILA BOSSI
CEP	13290-272
Telefone	019 38781623
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

Nome	ANDERSON RICARDO FINAMORE
Cargo	GESTOR
Complemento do Cargo	
Data de Início da Gestão	05/01/2021
Telefone	019 38782479
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 03

Exercício: 2023

Aliquotas

- Civis	**MAIO**	**Início Vigência**	**JUNHO**	**Início Vigência**
Ativos	14,00%	01/05/2023	14,00%	01/06/2023
Inativos	14,00%	01/05/2023	14,00%	01/06/2023
Pensionistas	14,00%	01/05/2023	14,00%	01/06/2023
Entes	18,27%	01/05/2023	18,27%	01/06/2023

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

Bases de Cálculo

Valores em R$ 1,00

- Civis	**MAIO**	**JUNHO**
Do ente em relação aos serv ativos civis	10.315.052,22	10.607.473,40
Da contribuição dos servidores ativos	9.829.004,86	10.107.279,29
Da contribuição dos inativos civis	465.745,71	478.043,86
Da contribuição dos pensionistas civis	20.301,93	22.151,50

fl01

Origem dos Recursos

Valores em R$ 1,00

- Civis	MAIO	JUNHO	Total Acumulado no período
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.884.560,04	1.937.985,39	3.822.545,43
Contribuição dos servidores civis ativos	1.376.060,68	1.415.019,10	2.791.079,78
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	68.046,67	70.027,35	138.074,02
Receitas de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos oriundos da compensação financeira	17.162,83	17.162,83	34.325,66
Outras (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Total de Receita	**3.345.830,22**	**3.440.194,67**	**6.786.024,89**

	MAIO	JUNHO	Total Acumulado no período
Ganho/Perda com Investimentos	4.660.361,52	3.886.712,03	8.547.073,55
Total de Receita - Ganho/Perda Investimento	**8.006.191,74**	**7.326.906,70**	**15.333.098,44**

Utilização de Recursos

Valores em R$ 1,00

- Civis	MAIO	JUNHO	Total Acumulado no período
Proventos e pensões dos civis	2.369.986,42	2.562.265,32	4.932.251,74
Despesas Administrativas	69.011,59	78.392,71	147.404,30
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	27.513,69	39.010,35	66.524,04
restos a pagar			
Total de Despesa	**2.466.511,70**	**2.679.668,38**	**5.146.180,08**

Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)

	MAIO	JUNHO	Total Acumulado
Resultado da Diferença	R$ **879.318,52**	R$ **760.526,29**	R$ **1.639.844,81**

Quantitativo

	Ativos	Inativos	Pensionistas
Civis	**1664**	**331**	**69**

	MAIO	JUNHO
Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	**440.856.874,18**	**445.430.398,28**
Remuneração dos servidores ativos	**12.784.201,24**	**15.502.917,27**

Observações

FOLHA DO ENTE DESTINTA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

Etapa 03

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autencidade das informações prestadas

Nome ANDERSON RICARDO FINAMORE
Telefone 019 38782479
E-mail previdenciasocial@louveira.sp.gov.br fl02

Louveira, 24 de Julho de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE JUNHO DE 2.023.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	**117.403,06**	0,271%	**544.118,51**	0,178%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	78.392,71	0,181%	420.904,89	0,138%
1.2 Outras vantagens variáveis	39.010,35	0,090%	123.213,62	0,040%
2. Despesas com benefícios previdenciários	**2.562.265,32**	**5,917%**	**13.989.951,12**	**4,588%**
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas **GRUPO FINANCEIRO**	1.777.073,84	4,104%	9.811.682,73	3,217%
2.2.1 Aposentadorias (177)	1.584.352,74	3,659%	8.660.487,81	2,840%
2.2.1.1 Tempo de contrib (102)	925.523,52	2,137%	4.935.446,77	1,618%
2.2.1.2 Idade (10)	57.318,25	0,132%	343.342,50	0,113%
2.2.1.3 Invalidez (11)	41.344,00	0,095%	236.775,00	0,078%
2.2.1.4 Especial Professor (41)	458.982,00	1,060%	2.628.665,07	0,862%
2.2.1.5 Especial Insalubre (04)	68.751,62	0,159%	303.023,42	0,099%
2.2.1.6 Compulsoria (09)	32.433,35	0,266%	213.235,05	0,240%
2.2.2 Pensões (39)	192.721,10	0,445%	1.151.194,92	0,377%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas **GRUPO PREVIDENCIÁRIO**	785.191,48	1,813%	4.178.268,39	1,370%
2.3.1 Aposentadorias (155)	690.924,02	1,596%	3.658.137,43	1,200%
2.3.1.1 Tempo de contrib (62)	328.501,90	0,759%	1.573.979,20	0,516%
2.3.1.2 Idade (40)	94.506,92	0,218%	539.546,12	0,177%
2.3.1.3 Invalidez (23)	62.743,25	0,145%	365.173,36	0,120%
2.3.1.4 Especial Professor (21)	183.892,29	0,425%	1.063.708,74	0,349%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.1.6 Compulsoria (09)	21.279,66	0,175%	115.730,01	0,130%
2.3.2 Pensões (30)	94.267,46	0,218%	520.130,96	0,171%

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	**1.485.046,45**	**3,430%**	**8.369.337,83**	**2,744%**
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas **GRUPO FINANCEIRO**	220.672,60	0,510%	1.259.068,45	0,413%
3.2.1 Servidor civil ativo	158.256,02	0,365%	929.986,54	0,305%
3.2.2 Servidor civil inativo	59.871,59	0,138%	313.098,59	0,103%
3.2.3 Pensionistas	2.544,99	0,006%	15.983,32	0,005%

fl01

3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas **GRUPO PREVIDENCIÁRIO**	1.264.373,85	2,920%	7.110.269,38	2,332%
3.3.1 Servidor civil ativo	1.256.763,08	2,902%	7.070.999,33	2,319%
3.3.2 Servidor civil inativo	7.054,55	0,016%	37.227,43	0,012%
3.3.3 Pensionistas	556,22	0,001%	2.042,62	0,001%
4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	**2.562.265,32**	**5,917%**	**13.989.951,12**	**4,588%**
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	**1.937.985,39**	**4,476%**	**10.921.979,59**	**3,581%**
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	287.977,89	0,665%	1.643.084,58	0,539%
5.2.1 Contribuição patronal	287.977,89	0,665%	1.643.084,58	0,539%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.650.007,50	3,811%	9.278.895,01	3,043%
5.3.1 Contribuição patronal	1.650.007,50	3,811%	9.278.895,01	3,043%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	**43.300.988,10**	**-**	**304.956.341,12**	**-**
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	**12.180.300,12**	**-**	**88.966.646,93**	**-**
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	**4.311.083,31**	**-**	**27.100.324,46**	**-**

fl02

Louveira, 24 de Julho de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/05/2023 A 30/06/2023>
3.º BIMESTRE DE 2.023.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**5.393.952,30**	**15.316.669,01**	**6.832.815,72**
RECEITAS CORRENTES	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**5.393.952,30**	**15.316.669,01**	**6.832.815,72**
Receita de Contribuições dos Segurados	**17.361.000,00**	**17.361.000,00**	**1.495.985,70**	**8.289.875,38**	**6.743.284,02**
Pessoal Civil	**17.357.000,00**	**17.357.000,00**	**1.495.985,70**	**8.289.875,38**	**6.743.284,02**
Ativo	16.545.000,00	16.545.000,00	1.357.911,68	7.921.523,42	6.491.971,22
Inativo	752.500,00	752.500,00	132.130,54	350.326,02	236.343,02
Pensionista	59.500,00	59.500,00	5.943,48	18.025,94	14.969,78
Pessoal Militar	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**48.000,00**	**48.000,00**	**3.863.640,94**	**6.142.106,76**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	3.863.640,94	6.142.106,76	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**267.000,00**	**267.000,00**	**34.325,66**	**884.686,87**	**89.531,70**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	257.000,00	257.000,00	34.325,66	884.686,87	88.317,10
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.214,60
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**5.393.952,30**	**15.316.669,01**	**6.832.815,72**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**33.800.000,00**	**33.800.000,00**	**5.122.393,86**	**14.500.392,91**	**11.432.315,91**
ADMINISTRAÇÃO	**1.640.000,00**	**1.640.000,00**	**213.928,34**	**544.118,51**	**416.787,79**
Despesas Correntes	1.440.000,00	1.440.000,00	213.928,34	540.699,25	315.513,08
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	3.419,26	101.274,71
PREVIDÊNCIA	**32.160.000,00**	**32.160.000,00**	**4.908.465,52**	**13.956.274,40**	**11.015.528,12**
Pessoal Civil	**31.810.000,00**	**31.810.000,00**	**4.908.465,52**	**13.956.274,40**	**11.015.528,12**
Aposentadorias	27.900.000,00	27.900.000,00	4.353.454,50	12.304.749,52	9.535.884,40
Pensões	3.910.000,00	3.910.000,00	555.011,02	1.651.524,88	1.479.643,72
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**33.800.000,00**	**33.800.000,00**	**5.122.393,86**	**14.500.392,91**	**11.432.315,91**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-16.124.000,00**	**-16.124.000,00**	**271.558,44**	**816.276,10**	**-4.599.500,19**

fl01

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Plano Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	**13.923.000,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/05/2023 a 30/06/2023 <Exercício>	2.023	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	**440.856.874,18**		**445.430.398,28**	**388.279.396,85**
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**5.464.445,84**	**10.798.194,77**	**8.795.896,44**
Receita de Contribuições	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**5.464.445,84**	**10.798.194,77**	**8.795.896,44**
Patronal	**23.047.000,00**	**23.047.000,00**	**5.464.445,84**	**10.798.194,77**	**8.795.896,44**
Pessoal Civil	**23.047.000,00**	**23.047.000,00**	**5.464.445,84**	**10.798.194,77**	**8.795.896,44**
Ativo	21.706.000,00	21.706.000,00	5.291.976,78	10.337.716,21	8.472.020,19
Inativo	1.242.000,00	1.242.000,00	169.857,68	437.560,25	303.384,05
Pensionista	99.000,00	99.000,00	2.611,38	22.918,31	20.492,20
Pessoal Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**5.464.445,84**	**10.798.194,77**	**8.795.896,44**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LOUVEIRA, 24 DE JULHO DE 2.023. fl02

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Outros Atos

Circuito DAS FRUTAS

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.023
DE 19 DE JULHO DE 2.023

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 65 E 68 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1.964, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTANISLAU STECK, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.320/1.964, de 17 de março de 1.964, em seus artigos 65 e 68 estabelece que, para se adotar o Regime de Adiantamento, deverão ser observadas as seguintes condições:
a) as espécies de despesas devem estar previamente definidas em lei;
b) a natureza da despesa ou a sua urgência impossibilitam o processamento normal de aplicação; e,
c) em casos excepcionais.

CONSIDERANDO que no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, o ato normativo para regulamentar quais as espécies de despesas que poderão ser supridas pelo Regime de Adiantamento é a Resolução;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar, principalmente, a utilização do Regime de Adiantamento para utilização com despesas de viagens, alimentação, estadia e transporte dos servidores públicos representantes do Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal que representam o Consórcio em feiras, viagens e demais eventos turísticos e culturais em outros Municípios, Estados e fora do País;

CONSIDERANDO que o permissivo legal da utilização do Regime de Adiantamento encontra-se amparado em Lei Federal, conforme acima já anunciado, somente sendo necessária a sua regulamentação para o suo de tal formato de pagamento de despesas públicas;

RESOLVE:

Circuito DAS FRUTAS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução institui e regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, Estado de São Paulo, que consiste na entrega de valor a servidor público de provimento efetivo dos Municípios consorciados, integrantes do Grupo de Trabalho ou dos Conselhos, para pagamento de despesas de caráter excepcional, conforme previsto nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
§ 1º. Quando a despesa se referir aos Agentes Políticos ou servidores públicos comissionados, com representação dos Municípios consorciados no Grupo de Trabalho ou nos Conselhos, o adiantamento será formalizado em nome de servidor público de provimento efetivo designado.
§ 2º. A entrega do numerário dependerá de prévio empenho em nome do servidor público, na dotação orçamentária correspondente.

Art. 2º. O pagamento das despesas no Regime de Adiantamento, desde que não exista contrato administrativo em vigor, fica limitado a:
I - aquisição de material de consumo, assim considerado aquele de uso comum e de pronto pagamento, desde que justificada a inexistência temporária ou eventual no almoxarifado;
II - manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis, cujas despesas para atendimento sejam de uso imediato e urgente, destinadas a adequar e preservar as instalações do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas ou que sejam necessárias para o funcionamento regular de bens móveis;
III - custas e despesas judiciais, destinadas com mandados judiciais ou cartórios;
IV - selos postais, encadernações avulsas, lanches e outras despesas esporádicas de natureza semelhante;
V - viagens e diárias de agentes políticos e servidores públicos, quando se deslocarem do município no interesse do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas;
VI - participação em eventos, cursos, congressos e despesas relativas à inscrição ou taxa de cursos necessários ao desenvolvimento das atribuições de servidores públicos no interesse do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.
Parágrafo único. A importância a ser liberada a título de adiantamento será de até 10% (dez inteiros por cento) do limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. O prazo de aplicação do recurso de que trata esta Resolução, será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega do numerário ao servidor público de provimento efetivo responsável.

Circuito DAS FRUTAS

CAPÍTULO II
DOS ADIANTAMENTOS

Art. 4º. O servidor público responsável pelo adiantamento deve comprovar a sua aplicação dentro do prazo fixado no artigo anterior, observados os princípios da economicidade e moralidade.
§ 1º. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.
§ 2º. No mês de dezembro do exercício financeiro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos até o último dia útil, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.

Art. 5º. Não será concedido adiantamento a servidor público:
I - que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas contas recusadas;
II - que tiver sob sua responsabilidade 02 (dois) adiantamentos em andamento.

Art. 6º. O recurso de adiantamento não poderá ser utilizado para:
I - finalidade diversa daquela para a qual foi autorizado;
II - pagamento de despesas já realizadas;
III - despesas com material permanente, equipamentos, instalações, locações e contratações de pessoa física; e,
IV - despesas que existam fornecedores contratados e/ou registrados em vigor;
V - despesas de aquisições de um mesmo objeto passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizadas como fracionamentos de despesas.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO

Art. 7º. Os pedidos de adiantamento deverão ser previamente aprovados pelo Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, que ouvirá a Secretaria Financeira sobre a possibilidade do fornecimento.

Art. 8º. Os pedidos devem conter as seguintes informações do servidor público, conforme Anexo I da presente Resolução:
I - nome completo, cargo público, qual a representação no Consórcio Intermunicipal e CPF da pessoa;
II - valor, dotação orçamentária, justificativa/finalidade;
III - cópia do mandado para as despesas com determinações judiciais e dos comprovantes das custas e despesas judiciais, se o caso.
Parágrafo único. Nos casos de despesas com viagens, cursos e diárias, em complemento às exigências acima, deverá o interessado, conforme Anexo II da presente Resolução:
a) indicar local de destino;

Circuito DAS FRUTAS

b) apresentar prospecto ou documento oficial do evento, feira, curso, congresso ou semelhante;
c) demonstrar o percurso do destino, por meio de pesquisa e visualização de mapas e rotas, compreendendo o trajeto da ida e da volta, indicando a quilometragem exata a ser percorrida.

Art. 9º. O deslocamento de servidor público que representará o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas com a finalidade de participar de cursos, seminários, encontros técnicos, congressos e outras atividades, bem como realizar viagens de representação do Consórcio Intermunicipal, com ônus para os cofres públicos, serão autorizados, exclusivamente, pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, ordenando a despesa após solicitação efetuada pela Secretaria Financeira.

Art. 10. O valor do adiantamento será, preferencialmente, depositado, transferido ou realizado PIX em conta bancária de titularidade do servidor público de provimento efetivo dos Municípios consorciados, integrantes do Grupo de Trabalho ou dos Conselhos, tomador do adiantamento, ou, ainda, por numerário, quando o caso.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11. A prestação de contas deverá ser apresentada para análise da Secretaria Financeira, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação do recurso, na forma do Anexo III da presente Resolução.
Parágrafo Único. Findo o prazo mencionado no *caput*, o processo de prestação de contas será remetido ao responsável pelo Controle Interno, que deverá exarar Parecer, em 05 (cinco) dias úteis.

Art. 12. Descumprido o prazo para prestação de contas, o responsável ficará sujeito às penalidades abaixo estipuladas, calculadas sobre o valor do adiantamento concedido, na data em que apresentar a correspondente prestação de contas a Secretaria Financeira:
I - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês;
II - multa de 1,5% (um e meio por cento) quando o atraso for dentro de 30 (trinta) dias do vencimento do prazo; ou
III - multa de 5% (cinco por cento) quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias do vencimento.
Parágrafo único. Sem prejuízo das cominações legais previstas neste artigo, poderá ser deflagrada Sindicância Administrativa e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais transgressões disciplinares praticadas pelo servidor responsável pelo adiantamento, além da adoção das providências judiciais necessárias visando o ressarcimento ao erário, quando não for possível o desconto em folha de pagamento.

Circuito DAS FRUTAS

Art. 13. A prestação de contas indeferida ou tidas por irregulares será devolvida ao responsável pelo adiantamento, oportunizando a devida correção do vício verificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual o processo de prestação de contas deverá ser reapresentado a Secretaria Financeira.
§ 1º. Não havendo correção do vício que ensejou o indeferimento da prestação de contas, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que o servidor público responsável proceda à restituição aos cofres públicos do valor indeferido.
§ 2º. O servidor público que não cumprir o prazo previsto no parágrafo anterior, incorre em responsabilidade administrativa, aplicando-se o disposto no parágrafo único, do artigo antecedente.

Art. 14. O saldo não utilizado do adiantamento deverá ser depositado na conta bancária do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas até o último dia de aplicação do recurso, devendo o comprovante do depósito ser juntado à prestação de contas, para comprovação da devolução do saldo não utilizado.

Art. 15. A baixa da responsabilidade do servidor público dar-se-á com o deferimento da prestação de contas pela Secretaria Financeira, após parecer favorável exarado pelo Controle Interno, desde que já tenha sido procedida a restituição de eventuais saldos remanescentes, na forma prevista no artigo anterior.

Art. 16. A prestação de contas será composta de:
I - nota fiscal ou cupom fiscal eletrônico, de acordo com a legislação vigente;
II - comprovante de recolhimento de tributos, quando couber;
III - comprovante de depósito de saldo não utilizado de adiantamento, se houver;
IV - relatório de curso ou viagem, descrevendo os objetivos realizados e alcançados nos destinos visitados, assinado pelo beneficiário;
V - cópia do certificado e, de forma clara, declaração do objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participaram;
VI - bilhetes de passagens aérea ou rodoviária, tíquetes de pedágios, comprovante de abastecimento em posto de combustível oficial.
§ 1º. Os comprovantes das despesas serão emitidos em nome do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, em via original, constando expressamente o número do CNPJ, não podendo conter rasura, emenda e valor ilegível.
§ 2º. Deverá constar no documento fiscal a comprovação do pagamento efetuado em dinheiro, quando possível.
§ 3º. Nos casos em que não há emissão de documento fiscal, tais como táxis, transporte urbano, metrô ou outros, a comprovação será por meio do recibo correspondente, observado o disposto no § 1º.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Circuito DAS FRUTAS

Art. 17. Fica vedada a inscrição de adiantamento em restos a pagar, impondo-se aos responsáveis pelo adiantamento a realização da prestação de contas dentro do exercício-financeiro em que houve a retirada do numerário.
Parágrafo Único. No 15º (décimo quinto) dia do mês de dezembro do exercício-financeiro, caberá a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal oficializar os servidores públicos com adiantamentos em aberto para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis prestem contas do uso do numerário na forma prevista nesta Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município ao qual Prefeito for o Presidente do Consórcio Intermunicipal.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira/SP, 19 de Julho de 2.023.

ESTANISLAU STECK
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Circuito DAS FRUTAS

ANEXO I
MODELO DE MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS NA FORMA DE REGIME DE ADIANTAMENTO.

Memorando Interno nº _____ /2.0___.

_____/SP, _____ de _____ de 2.02____.

Ao (A)
Exmo. (a) Sr. (a)

_____
Presidente do Consórcio Int. para o Des. do Polo Tur. do Circuito das Frutas.

Venho por meio deste, com os cordiais e respeitosos cumprimentos, solicitar a concessão de valores para suprir gastos com _____, em razão e função _____, conforme informações coalcionadas abaixo:

INFORMAÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO.

Nome do Servidor Beneficiário: _____

Cargo Público: _____

Representação no Consórcio Intermunicipal: _____

Nº do CPF/MF: _____

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO.

Motivo / Justificativa da Solicitação: _____
_____
_____
_____
_____

Circuito DAS FRUTAS

Valor: R$ _____ (_____)

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO.

Presidente do Consórcio Intermunicipal: _____

Cargo Público ou Função Exercida: _____

Autorizo a concessão dos valores na forma de Regime de Adiantamento, conforme previsão dos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1.964 e da Resolução nº 02/2.023 do Consórcio Intermunicipal, conforme informações acima observadas.

Data: ____ / ____ / _____

AUTORIZADO,

Assinatura: _____

Carimbo.

INFORMAÇÕES DE RECEBIMENTO DOS VALORES.

Eu, _____, servidor público do Município de _____ /SP, declaro para todos os fins, que recebi o valor acima mencionado, ciente das regulamentações pertinentes a utilização das verbas públicas na forma de Regime de Adiantamento, trazidas pela Lei Federal nº 4.320/1.964 e pela Resolução nº 02/2.023, além da legislação pertinente.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura: _____

Circuito DAS FRUTAS

ANEXO II
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE REGIME DE ADIANTAMENTO PARA CURSOS E SEMELHANTES, VIAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO.

Memorando Interno nº _____ /2.0___.

_____/SP, _____ de _____ de 2.02____.

Ao (A)
Exmo. (a) Sr. (a)

_____
Presidente do Consórcio Int. para o Des. do Polo Tur. do Circuito das Frutas.

Venho por meio deste, com os cordiais e respeitosos cumprimentos, solicitar a concessão de valores para suprir gastos com despesas com viagens, cursos e diárias em razão e função _____, conforme informações coalcionadas abaixo:

INFORMAÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO.

Nome do Servidor Beneficiário: _____

Cargo Público: _____

Representação no Consórcio Intermunicipal: _____

Nº do CPF/MF: _____

INFORMAÇÕES DO USO DO ADIANTAMENTO.

☐ Curso	☐ Congresso	☐ Feira
☐ Evento	☐ Reunião	☐ Viagem
☐ Deslocamento	☐ Hospedagem	☐ Alimentação
☐ Outro*	Outro: _____	

Circuito DAS FRUTAS

Destino: _____

Data : _____ / _____ / _____

Motivo / Justificativa da Solicitação: _____

_____

_____

_____

_____

Valor: R$ _____ (_____)

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO.

Presidente do Consórcio Intermunicipal: _____

Cargo Público ou Função Exercida: _____

Autorizo a concessão dos valores na forma de Regime de Adiantamento, conforme previsão dos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/1.964 e da Resolução nº 02/2.023 do Consórcio Intermunicipal, conforme informações acima observadas.

Data: _____ / _____ / _____

AUTORIZADO,

Assinatura: _____

Carimbo.

Circuito DAS FRUTAS

INFORMAÇÕES DE RECEBIMENTO DOS VALORES.

Eu, _____, servidor público do Município de _____ /SP, declaro para todos os fins, que recebi o valor acima mencionado, ciente das regulamentações pertinentes a utilização das verbas públicas na forma de Regime de Adiantamento, trazidas pela Lei Federal nº 4.320/1.964 e pela Resolução nº 02/2.023, além da legislação pertinente.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Circuito DAS FRUTAS

ANEXO III
MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS UTILIZADOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Nome do Servidor Beneficiário: _____

Cargo Público: _____

Representação no Consórcio Intermunicipal: _____

Nota de Empenho nº: _____ / 2.0____

Valor: R$ _____ (_____)

Valor não utilizado a ser devolvido: R$ _____ (_____)

Documentos Comprobatórios do Uso dos Recursos: